



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 15ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 de maio de 2026, às 09h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRA (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 15ª Emissão em Série Única do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 15.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 15ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 30 de abril de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes **(i)** dos Titulares dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** da Emissora;

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Decretar ou não, o Evento de Vencimento Antecipado da CPR-F e consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 9.1 item (i) da CPR-F, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária prevista na cláusula 4.3 do mesmo instrumento, que consiste em manter a Razão de Garantia a no mínimo 120% (cento e vinte por cento) do Valor Nominal Unitário ou seu saldo Devedor até a Data de Vencimento, sendo que, na presente data, a Razão de Garantia encontra-se em 117,95%, em razão da variação negativa do preço da soja, o que impactou o valor das garantias vinculadas à operação e;

(ii) Aprovar a: **(i)** redução da Taxa de Amortização ("TAi") exclusivamente prevista para ocorrer em 10 de junho de 2026, no âmbito da CPR-F, e 12 de junho de 2026 no âmbito dos CRA, de tal forma que a referida TAi será equivalente a 0,0000%; e **(ii)** a alteração da TAI para a Amortização prevista



para ocorrer 12 de maio de 2026, no âmbito da CPR-F, e 14 de maio de 2026 no âmbito dos CRA, para 25,0000%.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a **não** decretação do Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 item (i) da CPR-F, em decorrência do descumprimento da Razão de Garantia, conforme previsto na cláusula 4.3 do mesmo instrumento. **Sendo certo que, em razão da variação negativa do preço da soja, e o impacto no valor das garantias vinculadas à operação, fica concedido waiver, pelo período de 90 (noventa) dias, para que a Razão de Garantia no referido período seja => a 115%.**

(iii) Os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, **(I)** a redução da TAI, exclusivamente prevista para ocorrer em 10 de junho de 2026, no âmbito da CPR-F, e 12 de junho de 2026 no âmbito dos CRA, de tal forma que a referida TAI será equivalente a 0,0000%; e **(ii)** a alteração da TAI para a Amortização prevista para ocorrer 12 de maio de 2026, no âmbito da CPR-F, e 14 de maio de 2026 no âmbito dos CRA, para 25,0000%. O Novo Cronograma vigorará conforme Anexo II da presente ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRA por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação à matéria da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme o artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRA, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 15ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 13 de maio de 2026.)

Mesa:

Daniele Marques Nunes
Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Agente Fiduciário

Nome: Thiago Arruda de Souza

Cargo: Procurador

CPF/MF: 169.455.947-50



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 15ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 13 de maio de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****



(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 15ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização, realizada em 13 de maio de 2026.)

Período	Datas de Pagamento do CRA	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
24	14/05/2026	25,0000%	SIM
25	12/06/2026	0,0000%	SIM
26	13/07/2026	0,0000%	SIM
27	13/08/2026	0,0000%	SIM
28	14/09/2026	0,0000%	SIM
29	14/10/2026	0,0000%	SIM
30	13/11/2026	0,0000%	SIM
31	11/12/2026	0,0000%	SIM
32	14/01/2027	0,0000%	SIM
33	15/02/2027	0,0000%	SIM
34	11/03/2027	0,0000%	SIM
35	13/04/2027	0,0000%	SIM
36	13/05/2027	0,0000%	SIM
37	11/06/2027	33,3333%	SIM
38	13/07/2027	0,0000%	SIM
39	12/08/2027	0,0000%	SIM
40	14/09/2027	0,0000%	SIM
41	14/10/2027	0,0000%	SIM
42	12/11/2027	0,0000%	SIM
43	13/12/2027	0,0000%	SIM
44	13/01/2028	0,0000%	SIM
45	11/02/2028	0,0000%	SIM
46	13/03/2028	0,0000%	SIM
47	13/04/2028	0,0000%	SIM
48	12/05/2028	0,0000%	SIM
49	13/06/2028	50,0000%	SIM
50	13/07/2028	0,0000%	SIM
51	11/08/2028	0,0000%	SIM
52	14/09/2028	0,0000%	SIM
53	13/10/2028	0,0000%	SIM
54	14/11/2028	0,0000%	SIM
55	13/12/2028	0,0000%	SIM



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

56	12/01/2029	0,0000%	SIM
57	15/02/2029	0,0000%	SIM
58	13/03/2029	0,0000%	SIM
59	12/04/2029	0,0000%	SIM
60	14/05/2029	0,0000%	SIM
61	13/06/2029	100,0000%	SIM

Período	Datas de Pagamento da CPR - F	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
24	12/05/2026	25,0000%	SIM
25	10/06/2026	0,0000%	SIM
26	09/07/2026	0,0000%	SIM
27	11/08/2026	0,0000%	SIM
28	10/09/2026	0,0000%	SIM
29	09/10/2026	0,0000%	SIM
30	11/11/2026	0,0000%	SIM
31	09/12/2026	0,0000%	SIM
32	12/01/2027	0,0000%	SIM
33	11/02/2027	0,0000%	SIM
34	09/03/2027	0,0000%	SIM
35	09/04/2027	0,0000%	SIM
36	11/05/2027	0,0000%	SIM
37	09/06/2027	33,3333%	SIM
38	09/07/2027	0,0000%	SIM
39	10/08/2027	0,0000%	SIM
40	10/09/2027	0,0000%	SIM
41	11/10/2027	0,0000%	SIM
42	10/11/2027	0,0000%	SIM
43	09/12/2027	0,0000%	SIM
44	11/01/2028	0,0000%	SIM
45	09/02/2028	0,0000%	SIM
46	09/03/2028	0,0000%	SIM
47	11/04/2028	0,0000%	SIM
48	10/05/2028	0,0000%	SIM
49	09/06/2028	50,0000%	SIM
50	11/07/2028	0,0000%	SIM
51	09/08/2028	0,0000%	SIM
52	12/09/2028	0,0000%	SIM
53	10/10/2028	0,0000%	SIM
54	10/11/2028	0,0000%	SIM
55	11/12/2028	0,0000%	SIM





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

56	10/01/2029	0,0000%	SIM
57	09/02/2029	0,0000%	SIM
58	09/03/2029	0,0000%	SIM
59	10/04/2029	0,0000%	SIM
60	10/05/2029	0,0000%	SIM
61	11/06/2029	100,0000%	SIM

